CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 5574/2026

Indica providências urgentes para fiscalização, limpeza, higienização e conservação de imóvel aparentemente abandonado, localizado na Avenida Adelaide Ferraz de Carvalho, esquina com a Rua Epaminondas França, no bairro Jardim das Estações.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, observadas as formalidades regimentais, que entre em entendimento com as Secretarias Municipais competentes, especialmente os setores responsáveis pela Fiscalização de Serviços Públicos, Vigilância Sanitária e Assistência e Desenvolvimento Social, visando à realização de vistoria urgente em imóvel aparentemente abandonado, localizado na Avenida Adelaide Ferraz de Carvalho, esquina com a Rua Epaminondas França, no bairro Jardim das Estações, em razão das condições de abandono e insalubridade e das reclamações apresentadas pelos moradores.

Conforme demonstram as fotografias anexas, o imóvel apresenta acúmulo de lixo, embalagens, móveis, colchões e outros materiais descartados, tanto nas áreas externas quanto nas dependências internas, inclusive nos sanitários. Também são constatados mato alto, sujeira, pichações e sinais de deterioração das instalações, condições que favorecem a proliferação de insetos e roedores, representando riscos à saúde pública e à salubridade da vizinhança.

Segundo relatos dos moradores, o local também vem sendo utilizado frequentemente por pessoas que permanecem em suas dependências, situação que gera preocupação e insegurança na comunidade, demandando a atuação dos órgãos municipais competentes, inclusive por meio de abordagem social, quando necessária.

Ressalta-se que o imóvel possui placa de anúncio de venda vinculada à imobiliária Borsari Imóveis, sendo necessária a apuração de sua eventual responsabilidade, mediante verificação se a empresa atua apenas na intermediação da venda ou também na administração do imóvel.

Neste contexto, destaca-se a Lei Complementar Municipal n.º 18/1997 (Código de Posturas), especialmente seus artigos 1º, 2º, 3º e 4º, que estabelecem as atribuições do Poder Público Municipal quanto ao exercício do poder de polícia administrativa e à fiscalização das condições de higiene e limpeza. Merece atenção, ainda, o artigo 13-A, que estabelece obrigações às administradoras quanto à manutenção das condições sanitárias dos imóveis desocupados sob sua administração.

Diante do exposto, solicita a realização de vistoria pelos setores competentes, com elaboração de relatório sobre as condições de higiene, conservação e segurança do

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CORONEL PRADO Indicação nº 5574/2026/11146/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 86E4-MD3B-265K-97JY

imóvel, bem como a identificação do proprietário e da eventual empresa responsável por sua administração.

Requer a notificação do proprietário e, caso constatada a responsabilidade da imobiliária administradora, também desta, para que providenciem a limpeza integral do imóvel, a retirada dos resíduos, entulhos, móveis e demais materiais descartados, observados os prazos legais, sob pena de aplicação das medidas e sanções previstas na legislação municipal.

Solicita, ainda, inspeção da Vigilância Sanitária e dos setores de Controle de Vetores, para identificação de possíveis focos de proliferação de mosquitos, roedores e outros transmissores de doenças, com adoção das medidas sanitárias cabíveis.

Quanto à presença de pessoas no local, solicita o encaminhamento de equipe da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para avaliação e eventual abordagem social, com oferta dos serviços disponíveis na rede municipal, além da intensificação de rondas preventivas da Guarda Civil Municipal nas imediações, visando à prevenção de ocorrências e à tranquilidade dos moradores.

Caso sejam identificados riscos estruturais, solicita também a avaliação da Defesa Civil para adoção das providências pertinentes.

Por fim, requer o acompanhamento das medidas adotadas, a fim de evitar a reincidência do descarte irregular de resíduos e a permanência das condições de insalubridade.

A presente solicitação atende às reivindicações dos moradores do bairro Jardim das Estações, preocupados com os reflexos da situação sobre a saúde pública, a segurança e a qualidade de vida da comunidade.

Cabe ao Poder Público Municipal exercer sua função fiscalizatória, fazendo cumprir a legislação vigente e exigindo dos responsáveis a manutenção dos imóveis em condições adequadas de higiene e conservação, em defesa do interesse coletivo e do bem-estar da população, sob pena de notificação dos fatos ao Ministério Público.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 3 de novembro de 2026.

CORONEL PRADO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CORONEL PRADO Indicação nº 5574/2026/11146/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 86E4-MD3B-265K-97JY





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CORONEL PRADO Indicação nº 5574/2026/11146/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 86E4-MD3B-265K-97JY





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CORONEL PRADO Indicação nº 5574/2026/11146/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 86E4-MD3B-265K-97JY





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CORONEL PRADO Indicação nº 5574/2026/11146/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 86E4-MD3B-265K-97JY





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CORONEL PRADO Indicação nº 5574/2026/11146/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 86E4-MD3B-265K-97JY





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CORONEL PRADO Indicação nº 5574/2026/11146/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 86E4-MD3B-265K-97JY





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CORONEL PRADO Indicação nº 5574/2026/11146/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 86E4-MD3B-265K-97JY

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=86E4MD3B265K97JY , ou vá até o site https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **86E4-MD3B-265K-97JY**

CORONEL PRADO
Vereador
Assinado em 03/11/2026, às 13:32:55

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CORONEL PRADO Indicação nº 5574/2026/11146/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 86E4-MD3B-265K-97JY